

ATO Nº 115/2014

(DOC TCE-MT de 15.05.14)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 5.443-7/2014,

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia à Senhora **CATARINA TEREZINHA DA ROSA RIBEIRO**, portadora do RG 353450 SJ/MT e CPF 138.731.721-00, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 combinados com os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 04/1990, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **BENEDITO CALDAS NUNES RIBEIRO**, ocorrido em 02/03/14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de maio de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente